

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, Nº Funcional 1284967-2, CPF Nº 043.559.611-09 como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 045/2014, referente ao Processo Administrativo nº 2014.20610.000117, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, referente a prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação para os servidores da AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora EDILENE BATISTA ALVES, Nº Funcional 717130-1, CPF 597.067.591-15, como seu substituto, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA CASTRO DE SABÓIA OLIVEIRA, Nº Funcional 1289110-1, CPF Nº 767.165.383-72, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 013/2016, referente ao Processo Administrativo nº 2016.20610.000057, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e a empresa: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Designar a servidora LIBIA PORTILHO DE SOUSA, Nº Funcional 822891-2, CPF. 710.937.291-04, como seu substituto, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA CASTRO DE SABÓIA OLIVEIRA, Nº Funcional 1289110-1, CPF Nº 767.165.383-72, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 008/2018, referente ao Processo Administrativo nº 2018.20610.000067, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente aos serviços e venda de produtos dos CORREIOS que atendam às necessidades da AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora, APARECIDA MARIA DE JESUS, Nº Funcional 8688775-1, CPF. 777.154.621-87, como seu substituto, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 12/2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 064/2019 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no Artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do Artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para contratação dos serviços de publicações diversas no jornal do Tocantins, conforme consta no Processo 029408/2019 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 13/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula nº159 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2019, vinculado ao processo nº 029408/2019, firmado com a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0003-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 008/2019-GABPRES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, RESPONDENDO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 206 DSG, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Resolve:

Art. 1º Designar Ezio Tranqueira Silva, nº funcional 599594, inscrito no CPF sob o nº 485.813.051-72 de, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inclusive quanto às assinaturas de documentos necessários para o andamento dos processos administrativos, financeiros e inclui-se RE'S a serem encaminhadas para pagamentos.

CÉSAR HANNA HALUM
Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de horário especial laboral de 6 (seis) horas ininterruptas ao servidor que tenha filho portador de necessidades especiais, prevista no art. 112 da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 17.0.000002244-6;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 020/2019, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, por motivo de saúde em pessoa da família, à Servidora Iranice de Lourdes da Silva Sá Valadares, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907307-8, os termos do art. 112 da Lei Estadual nº 1.818/07, pelo período de 31/01/2019 a 30/01/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o qual institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do eSocial estabeleceu novo cronograma de implantação do programa, tendo início a partir de janeiro de 2020 para o setor público, nos termos da Resolução nº 5, de 2 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de composição dos Comitês responsáveis pelos procedimentos a serem adotados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

PORTARIA TERRATINS 022/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre PEDRO COELHO DE MENDONÇA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 029454/2019, bem como no respectivo Despacho nº 035/2019, da lavra da Assessoria Jurídica desta Pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente PEDRO COELHO DE MENDONÇA, CPF sob o nº 117.677.311-91, através da celebração dos Contratos nºs 19900/1991 e 19300/1991, dos imóveis denominados: Lotes nºs 18 e 20, da quadra ARSE 82, conjunto QI 09, situado à alameda 10-A, do Loteamento Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029408/2019

CONTRATO Nº: 004/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.

CONTRATADA: CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ: 01.536.754/0003-95

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Contratada de publicações diversas no Jornal do Tocantins, tais como: Edital de Licitação, Edital de Registro de Loteamento, Edital de Chamada Pública e Aviso de Convocação de Assembleia Geral e outros, de interesse da Contratante.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Jean Carlos Almeida Teixeira e Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal da Contratada.